

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 76	
				Competencia: 07/2023	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Data e Hora de Emissão 03/07/2023 16:42:41	
				Cod Verificação NFS-e 1JWB2RICM	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: L2 PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA ME			
CNPJ/CPF: 13.451.312/0001-63		CCM: 901023019	Email: jansseromena@gmail.com
Endereço: R DEP JOSÉ LAGES, 555 - PONTA VERDE CEP: 57035-330 SALA 403 - A;			Tel: (82)3327-7920
Município: MACEIÓ			UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Rodrigo Santos Cunha			
CNPJ/CPF: 009.877.524-30		CCM:	Email:
Endereço: RUA SAMPAIO MARQUES, 25 - PAJUÇARA CEP: 57030-107 Ed Delman Empresarial, sala 816			Tel:
Município: MACEIÓ			UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 17.01 - Assessoria Ou Consultoria De Qualquer Natureza, Não Contida Em Outros Itens Desta Lista; Análise, Exame, Pesquisa, Coleta,
--

Discriminação dos Serviços

Serviço de consultoria em comunicação do senador Rodrigo Cunha
--

Valor Total (R\$):6.500,00

Código da Obra					Código ART				
Tributos Federais									
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Valor das Deduções (R\$)		Descontos Incondicionados (R\$)			Descontos Condicionados (R\$)			Outras Retenções (R\$)	
0,00		0,00			0,00			0,00	
Natureza Operação		1-Exigível			Retenções Federais (R\$)			0,00	
Local da Prestação		MACEIÓ - AL			Valor Líquido (R\$)			6.500,00	
ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			Base de Cálculo (R\$)			6.500,00	
Opção Simples Nacional		(X) Sim () Não			Alíquota			2,48	
Regime Especial Tributação		0-Nenhum			Valor do ISSQN (R\$)			0,00	

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
--------	---